



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08



Exmo. Senhor
LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Nesta,

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, possui a necessidade de aquisição de material e equipamentos de informática.

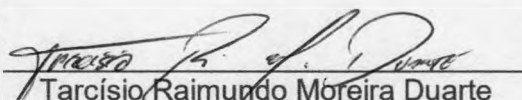
No intuito de acelerar o fornecimento dos produtos em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no qual a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, CNPJ nº 17.084.859/0001-29, foi vencedora da licitação supracitada, cujas especificações atendem a necessidade do órgão.

Foi efetuada a pesquisa de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da economicidade, utilidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 19 de Abril de 2023.


Tarcísio Raimundo Móreira Duarte
Pregoeiro